



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **VANIAS BATISTA DE MENDONÇA**, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos e Venezuela, por ocasião do gozo de suas férias.

Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.